



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS/RP**

**Nº da Inscrição no CMAS/RP: 27**

**Ao(A) Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto – CMAS/RP**

A OSC abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a **MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO** neste Conselho na condição de:

Entidade ou Organização

Serviço

Programa

Projeto

Benefício Socioassistencial

Caso tenha dúvida ao preencher acima, consulte a RESOLUÇÃO Nº 14/2024 CMAS –RP.

**A - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC E REPRESENTANTE LEGAL** (sede administrativa):

<b>Razão Social da OSC: Associação Lar Espirita Casa de Caridade Padre Cicero</b>		
Nome Fantasia (se houver): Padre Cicero		
CNPJ: 54.925.979/0001-38	Data de inscrição no CNPJ: 15/08/1986	
Endereço: Av. Barão do Bananal, 492		
Bairro: Jardim Anhanguera		
CEP: 14090-000	Município: Ribeirão Preto	UF: SP
E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com		
Site: <a href="https://casadecaridadepadrecicero.com.br/">https://casadecaridadepadrecicero.com.br/</a>		
Telefones: (16) 99460-9597	( )	
CNAE (Código Nacional de Atividade Econômico) Principal: 94.30-8-00 Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais		
<b>DADOS DO PRESENTANTE LEGAL:</b>		
Nome Completo: Janice Mara dos Santos		
Data de Nascimento: 16/02/1974		
RG: 24.771.447-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 249.819.198-40		
Endereço: Rua Desembargador Jose Cavalcante da Silva, nº 54		
Bairro: Parque Bandeirantes		
CEP: 14090-369	Município: Ribeirão Preto	UF: SP
Telefone: (16) 99247-4829	E-mail: jani_santos@hotmail.com	
Período do Mandato: 17/06/2024 a 16/06/2026		



## B - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

(X) Sim, data da última alteração: 10/01/2025

Citar os itens alterados (número dos artigos, incisos, páginas, etc.):

**Art. 17º.** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários, Primeiro, Segundo e Terceiro Tesoureiros.

**§1º** - O mandato da Diretoria será de 4 anos, sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva;

**Art. 35º.** Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes Certificadas ou a entidades públicas.

## C - CERTIFICADOS/REGISTROS SOCIAIS QUE A OSC POSSUI:

C.1\* - Inscrição em conselho(s) de política(s) pública(s) e/ou de direito(s) específica\*:

Conselho	Município/ Estado	CNPJ	Serviços/Atividades inscritas	Validade
CMAS	Ribeirão Preto/SP	54.925.979/0001-38	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	Indeterminada
CMDCA	Ribeirão Preto/SP	54.925.979/0001-38	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	31/03/2027

\*Quando a sede da entidade/OSC for de outro Município, informar também o número de inscrição da entidade no CMAS do respectivo Município de sua sede ou no Conselho Distrital (DF).

C.2- Certificado de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – **OSCIP**:



( ) SIM (X) NÃO Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade

**C.3 - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS:**

(X) SIM ( ) NÃO Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade	Área
71000.067913/2017-19	Recadastramento Protocolo 308796.1066377/2024 27/08/2024-Análise Técnica.	Assistência Social

Se tiver dúvida, consulte o link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp187.htm)  
Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021

**C.4- Utilidade Pública Estadual: ( ) SIM (X) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade

**C.5- Utilidade Pública Municipal: (X) SIM ( ) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade
4.928	indeterminada

**C.6- SEMAS Ribeirão Preto Termo de Colaboração firmado com o órgão gestor da Política de Assistência Social de Ribeirão Preto: ( ) SIM (X) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	VIGÊNCIA (mês/ano início e mês/ano fim)

**C.7 - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS: (X) SIM ( ) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique a data da última atualização: 08/ 04/ 2024

**C.8 - Cadastro Estadual de Entidades – CEE: (X) SIM ( ) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade
3136/2012	indeterminado



**C.9 – Cadastro Pro Social - SEDS: (X) SIM ( ) NÃO**

Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade
7632 / 2011	Atualizado- 24/ 07/ 2024

**C.10\*\* - Inscrição Via Rápida Empresa das Unidades na cidade de Ribeirão Preto:**

( X ) SIM ( ) NÃO Se a resposta foi SIM, especifique:

Número	Validade
3794894	06/11/2025

*\*\* Licença Vigilância Sanitária obrigatória somente para atendimentos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades de Acolhimento Institucional.*

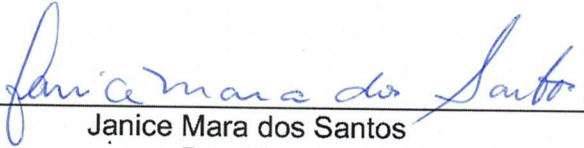
**D - COLOCAR TODOS OS ENDEREÇOS DA OSC:**

Para cada endereço a OSC deverá copiar e preencher um quadro (é necessário relacionar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que são desenvolvidos neste endereço).

MATRIZ	
CNPJ: 54.925.979/0001-38	
Endereço: Avenida Barão do Bananal, 492	
Bairro: Jardim Anhanguera	CEP: 14092-000
Município: Ribeirão Preto	UF: SP
E-mail: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com Site: casadecaridadepadrecicero.com.br	
Telefone: (16) 99460-9597	
Nome dos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais executados neste endereço: <u>"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses"</u>	
1. ASSOCIAÇÃO LAR ESPIRITA CASA DE CARIDADE PADRE CICERO	

Termos em que,  
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 25 de Abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Janice Mara dos Santos  
Presidente





## **PLANO DE AÇÃO para os próximos 12 (doze) meses (MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO)**

### **PARTE I – INFORMAÇÕES GERAIS DA OSC**

**A) PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTE PLANO DE AÇÃO:**

Abril de 2025 a março de 2026.

**B) DEMONSTRAR, SUCINTAMENTE, QUAIS AS PRINCIPAIS AÇÕES QUE A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO, OU SERVIÇOS, OU PROGRAMAS, E/OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVERÁ NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTE PLANO DE AÇÃO:**

Desenvolvimento de atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, na Política Pública de Assistência Social em Proteção Socioassistencial Básica, por meio de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — SCFV - OFICINA DE CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM é realizado em grupos, divididos de acordo com seu ciclo de vida, que tem como objetivo criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, fortalecer o sentimento de pertencimento social, potencializar os vínculos coletivos, familiares e comunitários, e fortalecimento da função protetiva das famílias. Trabalhando sempre a construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e a rede socioassistencial, nas vulnerabilidades e riscos sociais presentes no território. O Projeto atenderá 50 crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos de ambos os sexos. As atividades serão de segundas às sextas feiras, nos períodos manhã e tarde em até quatro horas, por período.

As atividades serão norteadas através dos Eixos:

EU COMIGO - este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser e protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

EU COM OS OUTROS - enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

EU COM A CIDADE - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Todos os eixos estão ligados a discussões e promoções do desenvolvimento dessas crianças e adolescentes como cidadãos e indivíduos com senso de pertencimento identidade. As atividades desenvolvidas são planejadas, com caráter continuado, conforme normativa dos serviços socioassistenciais; as oficinas são planejadas e desenvolvidas pela Equipe Técnica da Padre Cícero e com a participação dos usuários, com duração de até uma hora e trinta minutos cada, são recursos para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos serão construídos entre os usuários e também entre eles e os Orientadores e Educadores sociais. As atividades são acompanhamento social; Encontro e bate papo com familiares e comunidade; comemoração com a comunidade; oficina de percursos, de atividades lúdicas e manuais, estética e higiene pessoal, recreação, jogos e brincadeiras; oficina de



inclusão digital; atividades externas que possibilitam a ocupação dos espaços públicos; bate papo integrativo com usuários.

### C) OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Aqui deverá ser descrito e elucidadas, caso houver, as alterações nos objetivos/missão da instituição e não dos serviços, programas e/ou projetos.

#### 1.1 Objetivos:

##### 1.1.1 Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

##### 1.1.2 Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

### D) ORIGEM DOS RECURSOS

Deverá ser descrito no quadro abaixo como a instituição se sustenta - doação, prestação de serviços, convênios, parcerias com empresas privadas ou públicas, entre outros.

Pessoa Jurídica	Valores R\$	%	Pessoa Física	Valores R\$	%	Verbas Públicas	Valores R\$	%	%
Nota Fiscal Paulista	60.000,00	31%	Eventos e doações	47.472,00	25%	TC 71/2024 CMDCA	25.160,00	13%	
						TC ?/2025 CMDCA Edital 1/2025	59.250,00	31%	
<b>TOTAL</b>		<b>31%</b>			<b>25%</b>			<b>44%</b>	<b>100%</b>



## PARTE II – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE OFERTA(S) SOCIOASSISTENCIAL(IS) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/RP

**ATENÇÃO:** a PARTE II do plano deve ser preenchida em sua íntegra para cada serviço, programa e/ou projeto socioassistencial, prestado pela OSC no contexto da Assistência Social. Ou seja, deve ser preenchida em sua totalidade e, em caso de mais de uma oferta socioassistencial, repetida em sua íntegra e novamente preenchida.

### E) TIPOLOGIA ESPECÍFICA DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP A QUAL ESTÁ SENDO REQUERIDA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Para preencher o quadro abaixo a OSC deverá observar as normativas vigentes (Nacional, Estadual e Municipal) quanto à nomenclatura dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Caso não esteja contemplado preencha no campo outros e especifique.

Excluir os quadros que não representam a oferta aqui referenciada para solicitar manutenção de inscrição.

#### e.1) ATENDIMENTO

##### e.1.1) Serviços de Proteção Social Básica

Assinale	Descrição	Quantidade de Unidades
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou idosas.	
X	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1
	<b>Especifique:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	

#### e.4) INFORMAR O NOME FANTASIA DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL (SE HOUVER):

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Oficina de Convivência e Aprendizagem”

#### e.5) INFORME O LOCAL DE EXECUÇÃO DESTA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço da oferta: Avenida Barão do Bananal, nº 492 – Jardim Anhanguera

Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14092-000

Telefone da oferta: (16) 99460-9597

e-mail da oferta: casadecaridadepadrecicero@hotmail.com

#### e.6) INFORME O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP A QUAL ESTÁ SENDO REQUERIDA A

**MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

<b>Assinale</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Quantidade de horas por dia</b>
X	Segunda-feira	8
X	Terça-feira	8
X	Quarta-feira	8
X	Quinta-feira	8
X	Sexta-feira	8
<b>Total de horas na semana:</b>		<b>40</b>

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.7) OBJETIVO GERAL DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Promover ações que estimulem as crianças e adolescentes a se conectar com suas histórias, assegurar espaços de referência para a convivência em grupo e através do serviço a capacidade de análise crítica da realidade e aprendam a ocupar os espaços públicos que lhes são de direito, e a longo prazo que sejam agentes multiplicadores de suas conquistas no meio social ao qual estão inseridos, valorizando o sentido da vida coletiva.

**e.8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:**

*Descrever pequenos objetivos intermediários da instituição necessários para que se alcance o objetivo geral, preenchendo a tabela abaixo. Deve-se iniciar a frase utilizando verbos no infinitivo, por exemplo: "capacitar", "promover", "investir".*

**e.8.1) OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Periodicidade de Avaliação</b>	<b>Resultado Social Esperado(s)</b>
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1- Acompanhamento Social	1- Acompanhar 50% das famílias atendidas no período de 1 mês;	1- Número de famílias acompanhadas;	1- Prontuário da Família; Controle do atendimento do Serviço Social;	1- Mensal – Através do Prontuário da família;  Semanal – Através do Controle do atendimento do Serviço social;	Como resultado, espera-se que as famílias atendidas tenham melhor qualidade de vida, estejam informadas acerca de seus direitos e deveres e seus vínculos familiares e sociais estejam fortalecidos.
	2- Encontro e Bate Papo Com Familiares e Comunidade	2- 40% de participação das famílias na reunião com familiares e comunidade a cada bimestre	2- Número de famílias que participam da Reunião com Familiares e comunidade;	2- Lista de presença em reunião com familiares e comunidade;	2- Bimestral;	Como resultado, espera-se que as famílias compreendam a importância do pertencimento e da participação e no fortalecimento das relações com seus filhos.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



	3- Comemoração com a Comunidade.  4- Avaliação	3- 40% de participação das famílias na comemoração com a comunidade três vezes ao ano.  4- 60% de satisfação dos usuários e familiares com as atividades propostas.	3- Número de famílias que participam da comemoração com a comunidade.  4- Número de famílias que responderam ao questionário.	3- Lista de presença na comemoração com a comunidade.  4- Lista de presença e Questionário de satisfação de atividades propostas	3- três vezes ao ano (abril, outubro e dezembro).  4- Semestral	
2. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	1- Oficina de Percursos;  2 - Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais;  3 - Oficina de Estética e Higiene Pessoal;	1 – 60% dos atendidos demonstrem interesse e participem dos percursos  2 – 60% dos atendidos desenvolva sua criatividade e habilidades manuais  3 – 60% dos atendidos	1 – Percepção do comportamento e interesse dos atendidos durante o percurso  2 – A participação e a melhora das habilidades e individuais e coletivas durante as oficinas  3 – A participação e a	1 – Lista de Presença; e instrumental de acompanhamento e monitoramento dos atendidos  2 - Lista de presença; e análise dos trabalhos desenvolvidos  3 – Lista de presença e	1 – Semanal  2 – Quinzenal  3- Quinzenal	1, 2, 3 e 4 – Como resultado, espera-se que os inscritos através dos percursos e da inclusão cultural, esportiva, digital e de lazer, eles tenham seus universos ampliados, suas habilidades e talentos reconhecidos e potencializados, e se reconhecendo como cidadãos de direitos e de deveres e protagonistas de suas jornadas.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



		participem das oficinas com foco na prática da higiene pessoal	compreensão das boas práticas de higiene no seu dia a dia	observação diária (Ex: Eles lavarem as mãos antes do lanche, após utilizarem o banheiro etc.)		
	4 - Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras;	4 – 60% dos atendidos participem das atividades e resgatem a importância das brincadeiras lúdicas coletivas	4 – A participação e o envolvimento das crianças durante as brincadeiras e jogos	4 - Lista de presença; fotos e acompanhamento dos jogos e brincadeiras	4- Semanal	
	5 - Oficina de Inclusão Digital;	5- 80% dos atendidos utilizem o computador como instrumento para novas descobertas e ampliação do seu universo informacional	5 – Número de atendidos acessando os computadores	5 - Lista de presença; Controle de atividades e fotos	5- Semanal	
	6 - Atividades Externas;	6 - Garantir 1 atividade externa por mês,	6 – Número de atividade externa	6 - Através do controle de atividades e fotos	6- Mensal	
	7- Bate Papo Integrativo;	7- 70% dos	7 – Número de	7 - Lista de presença e lista	7- Semanal	

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



	<p>8 - Lanche.</p> <p>9 - Reunião de Equipe com Planejamento e Monitoramento; e capacitação continuada</p>	<p>atendidos participando da proposta de atividades</p> <p>8- Ofertar o lanche todos os dias</p> <p>9- Garantir que mensalmente 100% da equipe técnica se reúna para discutir e planejar percursos e compreender e capacitar para a execução do serviço.</p>	<p>participantes e de propostas</p> <p>8 – Número de lanches feitos</p> <p>9 – Número de participantes da Equipe técnica presentes nas reuniões mensais</p>	<p>de propostas</p> <p>8 - Relatórios de acompanhamento</p> <p>9 - Controle de reunião de equipe e lista de presença</p>	<p>8 - Diário</p> <p>9 - Reunião de Equipe quinzenal e mensal</p>	
<p>3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>1-Acompanhamento Social;</p> <p>2-Reunião com Familiares</p>	<p>1- Garantir que 100% dos inscritos estejam matriculados junto à rede formal de educação.</p> <p>2- Garantir 40% de participação dos familiares na reunião</p>	<p>1- Número de inscritos matriculados junto à rede formal de educação.</p> <p>2- Número de famílias presentes na reunião</p>	<p>1- Coleta semestral de Declaração escolar; Prontuário da família mensal.</p> <p>2- Lista de presença em reunião.</p>	<p>1- Semestral com relação à coleta de declarações escolares; mensal com relação à análise dos prontuários da família.</p> <p>2- Lista de presença em reunião trimestral com familiares.</p>	<p>Garantir o acesso e permanência de 100% dos inscritos junto à educação formal. Espera-se que as famílias compreendam a importância da escolarização e da frequência escolar para o desenvolvimento das crianças e adolescentes</p>

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.9) PÚBLICO ALVO:**

*Caracterizar e quantificar o público-alvo de acordo com o perfil atendido em cada serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, considerando: idade, fases da vida (criança, adolescentes, jovens, idosos e famílias), gênero, escolaridade, raça/etnia; e, principalmente, descrever quais foram às variáveis de situações de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e demais legislações da área de Assistência Social contempladas na Resolução CMAS-RP nº 14/2024.*

De acordo com análise de diagnóstico realizada pelo serviço social em dezembro de 2024, com as famílias e atendidos da instituição, conseguimos compreender e identificar as vulnerabilidades e necessidades da comunidade atendida. Por meio deste instrumental identificamos as intervenções necessárias, os riscos e vulnerabilidades do território e as principais demandas das crianças, adolescentes e seus núcleos familiares. O diagnóstico indicou que a Padre Cicero no ano de 2024, atendeu a média de 50 crianças e adolescentes e suas famílias; de acordo com a análise, 47% destas famílias vivenciam situação de desemprego e são beneficiárias do programa bolsa família e 12,5% são beneficiárias do BPC; assim, identificamos que das 32 famílias que estamos atendendo 75% vivem com renda per capita abaixo de meio salário-mínimo.

Serão atendidas 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, moradores da região Leste de Ribeirão Preto, em situações diversas de vulnerabilidade e/ou risco social, tais como negligência, violência física, sexual, psicológica, vulnerabilidade financeira, situação de desemprego, falta de acesso a serviços da rede socioassistencial e setorial, beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios sociais, dependência ao uso de álcool e/ou drogas, famílias com integrantes com deficiência, dentre outros.

**e.10) É GARANTIDA A GRATUIDADE DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL?**

(X) Sim

**e.11) É EXIGIDO ALGUM TIPO DE CONTRAPRESTAÇÃO AO USUÁRIO?**

(X) Não

**e.12) NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:**

**e.12.1) Descrever qual é a capacidade quantitativa de atendimento mensal desta oferta?**

50 vagas

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.12.2 )** Quantos usuários estão sendo atendidos na unidade neste momento?

No mês de abril de 2025, estão sendo atendidos 46 usuários

**e.13 ) FORMA DE ACESSO:**

*Descrever os critérios de seleção utilizados pela instituição, considerando o tipo de atendimento de cada projeto oferecido e as situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).*

Para o acesso ao serviço - Os critérios adotados são:

- Idade de 6 a 15 anos;
- Cursando ensino fundamental ou médio, (quando não estão inseridos na rede formal de ensino, são lançadas estratégias de articulação com a rede e trabalho social desenvolvido junto à família e criança ou adolescentes para fins de garantir sua reinserção);
- Moradores dos bairros de abrangência da entidade;
- Em situação de vulnerabilidade e/ou risco social
- Com prioridade para encaminhamento da rede de serviços socioassistencial ou setorial.

**e.14) METODOLOGIA:**

**e.14.1) TABELA DE ATIVIDADES:** *Descrever as atividades e como elas serão realizadas.*

**OBS:** *Manter a numeração das atividades do quadro e.8.1 dos objetivos*

<b>Atividades</b>	<b>Procedimento Metodológico</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
Acompanhamento Social	O acompanhamento se dará através de atendimentos presenciais, por telefone e WhatsApp, visitas domiciliares na perspectiva de articulação com a rede de serviços socioassistencial e setorial, fins encaminhamentos e orientações para os serviços pertencentes às políticas públicas às quais os usuários possuem direito. Para de manter a qualidade e eficiência na prestação dos serviços a assistente social também será responsável por:	Assistente social	Diário 2º a 6º, das 08:30h às 11:30h

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



	<p>-Elaborar instrumentais de inscrição, avaliação, frequência de usuários, atividades desenvolvidas;</p> <p>-Manter evolução sobre o acompanhamento social junto às famílias atendidas;</p> <p>-Elaborar planos e projetos sociais;</p> <p>-Elaborar relatórios de atividades;</p> <p>-Executar a avaliação do serviço junto às famílias;</p> <p>-Participar de reuniões de equipe e planejamento de atividades com vistas a contribuir tecnicamente com os objetivos do Serviço Convivência e Fortalecimento de vínculos.</p>		
Encontro e Bate Papo com familiares e Comunidade	<p>Terá o objetivo de trabalhar temas referentes a cidadania, desafios no e relacionamento com os filhos e familiares, acesso à rede de serviços, dentre outros temas conforme as demandas apresentadas temas sugeridos, bem como melhorar o nível de interesse aos assuntos pertinentes entre os responsáveis pelas crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Cabe informar que será aberto espaço para demais pessoas da comunidade participarem da reunião e opinarem acerca do Serviço ofertado, assim como participar na escolha democrática de temas de interesse coletivo a serem trabalhados nas reuniões através de votação. Considera-se está uma ação inovadora na perspectiva de controle social, haja vista que não foi realizada esta ação em anos anteriores. Outra ação inovadora na OSC será a abertura do espaço digital para acesso aos computadores, confecção de currículos e busca de vagas de emprego sempre com espaço aberto nos dias de reunião, com duração de 1 hora após a reunião.</p>	Assistente social	Bimestral em data a ser definida pela equipe com participação dos envolvidos
Comemoração com a Comunidade	<p>A confraternização com a comunidade e entre os inscritos e familiares é uma celebração dos vínculos construídos por meio das oficinas e percursos. A família e a comunidade são pilares para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, por isso se faz tão importante construir momentos de diversão e integração para todos. Terá o objetivo de contribuir para o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes entre si</p>	Assistente Social e Coordenadora	Bimestral em data a ser definida pela equipe técnica junto aos usuários (abril, outubro e dezembro)

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



	e junto aos seus familiares e comunidade		
Avaliação	<p>Junto aos usuários e familiares: Realizada a cada 6 meses mediante distribuição de questionário aos inscritos e seus familiares com o intuito de identificar nível de satisfação nas atividades propostas, bem como conhecer sugestões de melhorias com vistas ao aperfeiçoamento do serviço e controle social.</p> <p>Junto aos profissionais: Em reuniões mensais haverá a contribuição dos profissionais no sentido de avaliar o comportamento dos usuários mediante as temáticas abordadas, com o objetivo de pensar em estratégias de aperfeiçoamento ao atendimento.</p>	Assistente social	<p>Semestral junto aos usuários e familiares</p> <p>Quinzenal junto a equipe técnica</p>
Oficina de Percursos	<p>Oficina organizada a partir de percursos — Eu comigo, Eu com o outro, Eu com a escola e com a Comunidade, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, sendo que os percursos serão trabalhados com as seguintes temáticas: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social, Respeito, Empatia, Preconceito, Agressividade, dentre outros, sempre pensando nas demandas apresentadas pelos inscritos. Os percursos poderão ser trabalhados através de documentários, filmes, dinâmicas, desafios, livros, artigos, entre outros.</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	<p>Semanal</p> <p>Manhã: 2º das 9h às 11h30 com pausa para o lanche 10h30.</p> <p>Tarde: 4º das 15h às 17h.</p>
Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais	<p>Terá como objetivo desenvolver e estimular a criatividade, ampliando o universo artístico e cultural, fortalecimento do convívio em grupo e familiar dos inscritos através de atividades que utilizarão dobradura, desenho, pintura, confecção de cartões e enfeites em datas comemorativas, utilizando materiais tais como papel dobradura, sulfite, cartolina, lápis de cor, giz de cera, diversas tintas, barbante, entre outros materiais de papelaria e materiais recicláveis em geral, usando</p>	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	<p>Semanal Manhã: 3º das 8h30 às 11h30 com pausa 10h30. para o lanche Tarde: 3º das 15h às 17h.</p>

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



	a arte para que os usuários entendam importância da coletividade e a sustentabilidade.		
Oficina de Estética e Higiene Pessoal	Terá como foco estimular a prática de higiene pessoal, também como prevenção do contágio de diversas doenças. Através da abordagem da estética contemplar temas referentes autoestima e preconceito. Para a realização da oficina a Orientadora Social utilizará vídeos, documentários, filmes, dinâmicas, jogos e desafios, em grupos, finalizando com uma roda de conversa.	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	Quinzenal Manhã: 5º das 9h às 11h30 com pausa para o lanche às 10h30. Tarde: 5º das 15h às 17h.
Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras	Terá como objetivo resgatar a importância do brincar através de Jogos lúdicos e esportivos, bem como manter os usuários ativos e saudáveis, com consciência sobre a importância da prática de esporte, assim como estimular a convivência grupal. Para cumprir seu objetivo utilizará bolas, tatame, cordas, entre outros	Educadora Física	Semanal Manhã: 2ª e 4ª das 8h30 às 10h30  Tarde: 3ª e 5ª das 14h às 16h
Oficina de Inclusão Digital	Terá o objetivo de construir um espaço para o exercício da descoberta, estímulo de coordenação, raciocínio e ampliação do universo informacional e inclusivo. Utilizará computadores, jogos digitais, internet, dentre outros materiais que se fizerem necessários para atingir o objetivo da oficina Aos inscritos que possuem idade entre 14 e 15 anos, será aberto espaço para inscrição em instituições que selecionam e acompanham Jovem Aprendiz.	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	Semanal Manhã: 6ª das 9h às 11h com pausa para o lanche 10h30  Tarde: 6ª das 15h às 17h
Atividades externas	Mensalmente haverá atividades externas tais como passeio a praças em proximidade com a instituição para incentivo da prática de esportes e ocupação dos espaços públicos, bem como, de acordo com as possibilidades financeiras da OSC passeios a teatros, museus, cinema, dentre outros, sempre com o objetivo de incluir os inscritos socialmente, culturalmente, esportivamente e garantir o lazer, convivência grupal e comunitária dos mesmos. Haverá votação entre os inscritos para eleger as atividades externas, incentivando desta forma a participação democrática dos mesmos	Coordenadora	Mensal Com data a ser definida pela equipe e usuários

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



Bate papo integrativo	Terá como objetivo ouvir os inscritos sobre suas vivências positivas ou negativas com relação aos últimos dias, bem como suas impressões sobre as atividades propostas pela OSC e sua infraestrutura, com o intuito de garantir a participação constante dos inscritos e incentivar o convívio grupal, empatia e conhecer possíveis vulnerabilidades sociais. As sugestões de mudanças e melhorias serão anotadas em instrumental e levadas para reunião de equipe para verificar a viabilidade das ações e após, os inscritos serão comunicados sobre a possibilidade ou não das mudanças e, em caso negativo, o motivo pelo qual não foi possível realizar as mudanças.	Orientadora Social referenciada pela Assistente Social	Semanal Manhã: 2ª e 4ª das 11h às 11h30  Tarde: 2ª das 14h30 às 15h
Lanche	Serão oferecidos alimentos prontos para consumo, tais como: biscoitos, pães, bolos, tortas, frutas, leite, suco e iogurte. O momento do lanche, além de sua importância nutricional aos inscritos, também será um momento de convivência grupal e respeito às diferenças, fortalecimento da importância da higiene ao se alimentar, dentre outros aspectos, de acordo com demandas apresentadas.	Coordenadora e Orientadora social	Diário 2ª a 6ª das 10h30 às 11h00 para o período da manhã  2ª a 6ª das 17h às 17h30 para o período da tarde
Reunião de Equipe com Planejamento e Monitoramento, e capacitação continuada	Em reunião de Equipe haverá definição de percurso a ser trabalhado no mês com definição de atividades, assim como monitoramento e avaliação das atividades já trabalhadas, buscando alternativas e estratégias para enfrentamento de desafios;  Capacitação Continuada	Coordenadora e Assistente social com a participação de toda a equipe Referenciada pela Assistente social	Quinzenal As 6ª das 08h às 12h e das 14h às 18h
Acompanhamento Social	Monitorar a frequência escolar por meio do recolhimento das declarações escolares feito semestralmente e manter uma relação próxima a escola para ampliar e incentivar a discussão de caso entre os dois espaços.	Assistente social	Semestral em relação a coleta da Declaração escolar e Mensal em relação ao prontuário da família
Reunião com familiares	Terá o objetivo de trabalhar temas referentes a permanência escolar dos inscritos; promover a prevenção de situações de risco social, como o trabalho infantil e a violência doméstica, que são fatores que contribuem para a evasão escolar.	Assistente social e Coordenadora	Trimestral em data a ser definida pela equipe com a participação dos envolvidos

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.14.2) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item e.8.1 e na tabela de atividades no item e.14.1:

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividades/Mês</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>1 - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</b>	<b>1. Acompanhamento Social</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>2. Encontro e Bate Papo com Familiares e Comunidade</b>		X		X		X		X		X		X
	<b>3. Comemoração com a Comunidade</b>				X		X				X		
	<b>4. Avaliação</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã</b>	<b>1. Oficina de Percursos</b>	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
	<b>2. Oficina de Atividades Lúdicas e Manuais</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>3. Oficina de Estética e Higiene Pessoal</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>4. Oficina de Recreação, Jogos e Brincadeiras</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>5. Oficina de Inclusão Digital</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>6. Atividades Externas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>7. Bate Papo Integrativo</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>8. Lanche</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>9. Reunião de equipe com Planejamento e Monitoramento; e Capacitação continuada</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>3 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do</b>	<b>1. Acompanhamento Social</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



jovem no sistema educacional	2. Reunião com Familiares		X		X		X		X		X		X
------------------------------	---------------------------	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---

**e.14.3) FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

*Descrever como os usuários deste Serviço participam na elaboração dos critérios, na definição das prioridades, no desenvolvimento do trabalho, e na avaliação da qualidade dos serviços prestados, demonstrando as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.*

Haverá a participação dos usuários em todas as etapas de execução do Serviço, através de encontros promovidos pela equipe-técnica, em uma roda de conversa, todos os meses, com o objetivo de ouvir a opinião deles, fazer uma reflexão acerca do serviço e poder definir juntos as prioridades.

Eles poderão discutir e sugerir atividades novas e diferentes, sempre acompanhados pela orientadora social. Duas vezes ao ano, através da oficina de percurso, em uma roda de bate papo, por meio de um instrumental elaborado pela equipe e os usuários; eles avaliarão o serviço, a equipe e a infraestrutura da OSC, e em um outro instrumental eles se autoavaliarão.

Além do Bate Papo Integrativo, que tem como procedimento metodológico ouvir os inscritos sobre suas vivências positivas ou negativas com relação as suas vivencias, dentro e fora da instituição, bem como suas impressões sobre as atividades propostas pela OSC e sua infraestrutura, com o intuito de garantir a participação constante dos inscritos e incentivar o convívio grupal, empatia e conhecer possíveis vulnerabilidades sociais. As sugestões de mudanças e melhorias serão anotadas em instrumental e levadas para reunião de equipe para verificar a viabilidade das ações e após, os inscritos serão comunicados sobre a possibilidade ou não das mudanças e, em caso negativo, o motivo pelo qual não foi possível realizar as mudanças.

**e.14.4) INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL: (Até 20 linhas)**

*Relacionar os instrumentais que serão utilizados para o monitoramento do atendimento aos usuários, tais como listas de presença, ficha de cadastro, relatórios, termo de assessoramento, pesquisas, entrevista socioeconômica, plano de acompanhamento individual se for caso, plano de acompanhamento familiar se for o caso, etc.*

- Monitoramento

O monitoramento das ações ocorrerá através dos seguintes instrumentais:  
Controle de frequência em atividades presenciais

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



Controle de atividades desenvolvidas com os inscritos  
Controle de atendimentos realizados junto aos familiares por meio de transcrição em prontuário de cada inscrito  
Controle de Reuniões quinzenais de equipe  
Controle de atendimento do serviço social

- **Avaliação**

Junto aos usuários e familiares: Realizada a cada 6 meses mediante distribuição de questionário aos inscritos e seus familiares com o intuito de identificar nível de satisfação nas atividades propostas, bem como conhecer sugestões de melhorias com vistas ao aperfeiçoamento do serviço e controle social.  
Junto aos profissionais: Em reuniões quinzenais haverá a contribuição dos profissionais no sentido de avaliar o comportamento, comprometimento e participação dos usuários mediante as temáticas abordadas, com o objetivo de pensar em estratégias de aperfeiçoamento ao atendimento

**e.15) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:**

*Preencher as tabelas dos itens e.15.1; e.15.2 e e.15.3.*

<b>e.15.1) DESPESAS PARA OFERTA DESTE SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>Valores Mensais R\$</b>	<b>Valores Anuais R\$</b>
<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>		
Bens e Equipamentos de Informática		
Outros Bens e Materiais Permanentes		
<b>Total Bens Materiais e Permanentes</b>		
<b>COMBUSTÍVEL</b>		
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>		
<b>LOCAÇÃO</b>		
Equipamentos de Informática		
Veículos		
Imóvel		
<b>Total Locação</b>		

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
Material de Higienização e Limpeza		
Uniformes		
Material de Expediente (escritório)		
Material Didático		
Material Esportivo		
<b>Total Materiais de Consumo</b>		
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
Assistência Médica		
Assistência Odontológica		
Aviso Prévio		
Contribuição ao PIS		
Estagiários		
Férias		
FGTS	896,00	11.660,00
INSS	971,00	12.623,00
IRRF	283,00	3.679,00
Multa Rescisória FGTS		
Salários e Ordenados (Regime CLT)	10.500,00	136.500,00
Salários (Autônomos e Pessoa Jurídica)	1.500,00	18.000,00
Vale Alimentação / Vale refeição		
Vale Transporte		
<b>Total Recursos Humanos</b>	<b>14.146,00</b>	<b>182.462,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
Contabilidade		
Limpeza e Conservação		

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



Reformas, Reparos no Prédio		
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica		
Publicidade e Propaganda		
Serviços de Tecnologia da Informação		
Fotocópias		
Seguros		
Vigilância		
<b>Total Serviços de Terceiros</b>		
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>		
Água e Esgoto	85,00	1.020,00
Força e Luiz	450,00	5.400,00
Internet / TV a Cabo	150,00	1.800,00
Telefonia (Fixa e Celular)	100,00	1.200,00
<b>Total Utilidades Públicas</b>	<b>785,00</b>	<b>9.420,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 14.931,00</b>	<b>R\$ 191.882,00</b>

<b>e.15.2 - FONTES DE RECURSOS PARA OFERTA DESTE SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL</b>		
<b>Fontes</b>	<b>Valores Anuais R\$</b>	<b>%</b>
Recursos Próprios	R\$ 47.472,00	25%
Nota Fiscal Paulista	R\$ 60.000,00	31%
Editais Privados		
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social <i>(Somar o(s) valor(s) recebido(s) através de Emenda(s) Parlamentar</i>		

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



(es) e edital(is) do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social).		
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Somar o(s) valor(s) recebido(s) através de sensibilização(ões) de Imposto(s) de Renda - Pessoa Física e/ou Jurídica e editais deste Conselho	R\$ 84.410,00	44%
FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (Somar o(s) valor(s) recebido(s) através de sensibilização(ões) de Imposto(s) de Renda - Pessoa Física e/ou Jurídica e editais deste Conselho).		
CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Outros Fundos Municipais ou Estaduais. Especifique		
<b>Total</b>	<b>R\$ 191.882,00</b>	<b>100%</b>

e.15.3 – PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA OFERTA DESTE SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL				
Nome do Parceiro (Pessoa Física ou Jurídica)	Assinale			
	Financeiro	Técnica	Recursos Humanos	Outros. Especifique
1- Mesa Brasil				Doações de Alimentos
2- Cacau Show				Doações de Alimentos
3- Fundo Social				Doações de Alimentos e Brinquedos

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.16) INFRAESTRUTURA:**

*Aqui deverá ser descrito a infraestrutura utilizada para a execução dos atendimentos deste serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial (quantidade de salas disponíveis para atividades coletivas, atendimento individual, salas administrativas, etc.).*

**e.16.1)** Preencher a tabela para exemplificar a estrutura física para a oferta socioassistencial pretendida:

Item	Quantidade	Capacidade máxima de pessoas
Almoxarifado ou similar	1	4
Banheiro Feminino	1	1
Banheiro Masculino	1	1
Banheiro Acessível/Deficientes	0	0
Banheiro com chuveiro	0	0
Banheiro de Funcionários	0	0
Biblioteca	0	0
Brinquedoteca	1	10
Copa	0	0
Cozinha	1	4
Elevador/ Plataforma Elevatória	0	0
Enfermaria	0	0
Espaço para animais de estimação	0	0
Espaço para guarda de pertences de usuários	0	0
Estacionamento	0	0
Jardim/Parque	1	15

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



Lavanderia	0	0
Quadras esportivas	0	0
Quartos coletivos	0	0
Quartos individuais	0	0
Piso Tátil	1	
Rampa de Acessibilidade	1	
Recepção	0	0
Refeitório	0	0
Sala de atendimento em grupo/atividades comunitárias	3	
Sala para atendimento técnico especializado e individualizado (psicóloga(o), assistente social etc.)	1	4
Salas de repouso	0	0
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	0	0
Outros (Especifique)	0	0

**e.16.2)** A estrutura física mencionada é compartilhada com outros projetos/serviços?

(X) Sim ( ) Não

Se resposta foi SIM, especifique: Reuniões da Diretoria, no período noturno

**e.16.3)** O espaço para realização das atividades é próprio da OSC? ( ) Sim (X) Não

Se não, a quem pertence e como se dá a utilização: É particular, o proprietário cede o espaço para a Associação Padre Cicero

**e.16.4)** Existem aspectos de acessibilidade? (X) Sim ( ) Não

Se sim, quais ? Rampa de acesso e barra de apoio.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.16.5)** Esta UNIDADE oferece ALIMENTAÇÃO ? (X) Sim ( ) Não

Se respondeu SIM preencher abaixo:

<b>Horário</b>	<b>Tipo de Alimento</b> <i>(Ex: café da manhã, lanche da tarde, almoço etc.)</i>	<b>Quantidade de Usuários</b> <i>(Nº de usuários atendidos com a oferta de alimentação)</i>	<b>Responsável pela produção do Alimento</b> <i>(Realizada pela Própria OSC ou Terceiros, Especifique)</i>
<b>10h30 as 11h00</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>38</b>	<b>Equipe Técnica</b>
<b>17h00 as 17h30</b>	<b>Lanche da tarde</b>	<b>8</b>	<b>Equipe Técnica</b>

**e.17) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

**e.17.1) GESTOR / COORDENADOR**

Nome completo: Lucimara Rita dos Santos

Escolaridade: ( ) médio (X) superior ( ) superior+pós

Curso: Serviço Social

Registro em Conselho de Classe (se for o caso): CRESS 67.219

Vínculo: CLT horas: 40 horas

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.17.2) EQUIPE DE REFERÊNCIA NÍVEL SUPERIOR**  
**(Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011– consultar comentário)**

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
1	Serviço Social	Assistente Social	CLT	20
1	Serviço Social	Coordenador	CLT	40
1	Pedagogia	Orientador Social	CLT	40
1	Psicólogo	Psicólogo	Prestador de Serviço	10

**e.17.3) EQUIPE DE REFERÊNCIA NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL**  
**(Resolução CNAS nº 09/2014 – consultar comentário)**

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
2	Artes Visuais e Desenho Gráfico	Educador Social	Voluntários	06

**e.18) ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERECIDOS:**

Participação mensal nas reuniões do CMDCA , CMAS e CRAS, quando houver Fóruns, Conferências onde o foco é a proteção e direitos das crianças e adolescentes e Política da Assistência Social. O serviço atenderá a região Leste de Ribeirão Preto e será realizado em articulação com a rede de serviços socioassistencial, e setorial, através de encaminhamentos assim como de reuniões em rede, e também visitas e encontros entre Assistente social e Coordenadora da Osc com Coordenação e direção da escola onde os usuários estudam.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.19) DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA OSC:**

*Descrever quais atividades serão desenvolvidas mês a mês e quantas horas serão dedicadas anualmente para capacitação e educação permanente dos trabalhadores.*

Em reuniões mensais com toda equipe, referenciado pelos Cadernos Política Nacional de Educação Permanente do SUAS — PNEP/SUAS, Orientação e Perguntas de Atividades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos , Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, entre outros disponibilizados pela Secretaria Nacional de Assistência Social — SNAS, estes encontros de equipe será coordenado pela Assistente Social, que proporcionará capacitação, reflexão e execução a partir do conhecimento, preparando-os para lidar com as diversidades que possam surgir de maneira criativa e com novas ideias e soluções para esses desafios, serão diversos temas trabalhados nas reuniões durante o ano todo, principalmente a permanente atualização e valorização dos trabalhadores da Assistência Social.

**e.20) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

*Em qual(is) região(ões) o serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial será desenvolvido, considerar para esta identificação a referência territorial desempenhada pelos CRAS(s) ou CREAS(s) conforme nível de Proteção do(s) atendimento(s) ofertados. Em caso de dúvida acesse o link para verificar a abrangência territorial:*

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/cras>

<input type="checkbox"/> <b>Todas as regiões de Ribeirão Preto</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Região do CRAS I</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS II</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS III</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;
<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS IV</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairro;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS V</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS VI</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;
<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS VII</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS VIII</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;	<input type="checkbox"/> <b>Região do CRAS Bonfim Paulista</b> Se somente bairros específicos, identificar os bairros;

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**e.20) - DADOS DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP A QUAL ESTÁ SENDO REQUERIDA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

Nome completo: Maria Gabriela Apolinario Hilario

E-mail: gabrielaapolinario1997@hotmail.com

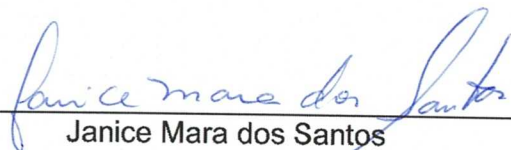
Cargo/Função: Assistente Social

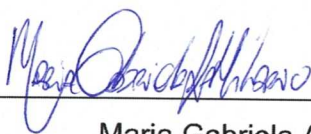
Formação Acadêmica: Serviço Social

Inscrição Profissional: CRESS 70.223

Carga Horária específica para esta oferta socioassistencial: 20 horas

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Janice Mara dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gabriela Apolinario Hilario

**Maria G. Apolinário Hilário**  
**Assistente Social**  
**CRESS: 70223**